



PORTARIA Nº 583/2023

EMENTA: Dispõe sobre **CONCESSÃO** de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador PAULO CÉSAR DE LIMA ANDRELINO, 03(três) diárias para viagem com destino a BELO HORIZONTE-MG, com o objetivo de exercer suas funções legislativas realizando diligências na sede da Organização Social Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS, coletar informações in loco junto a empresa e aos departamentos que se fizerem necessários a fim de averiguar possíveis irregularidades no intuito de subsidiar procedimento investigatório em trâmite nesta Casa Legislativa, visto que foram recebidas denúncias de irregularidades na contratação desta empresa que foi contemplada com contrato milionário pela Secretaria de Educação deste Município para gerir atividades da educação através do Chamamento Público nº 003/2023, nos dias 08 a 10 do mês de novembro do fluente ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (06) seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte três (2023).


ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE